



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-024-2024 -fls. 3

**PROJETO DE LEI N.º 024/2024**  
**=De 09 de maio de 2024=**

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 09/MAIO/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROCOLO GERAL 114/2024  
Data: 24/05/2024 - Horário: 08:00  
Legislativo



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-024-2024 –fls. 1

## PROJETO DE LEI Nº. 024-2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 024-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 190.000,00=(cento e noventa mil reais)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 09 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.05.23 15:52:56 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =  
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-024-2024 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 130-2024  
PROJETO Nº. 024-2024  
MENSAGEM Nº. 024-2024

Jardinópolis, 09 de maio de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022", que especifica:

## DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças para as seguintes finalidades: R\$ 70.000,00 para contratação de empresa que irá atualizar o Cadastro Imobiliário, R\$ 100.000,00 para deixar reservado para pagamento de tarifas bancárias e R\$ 20.000,00 como reforço da própria dotação orçamentária destinados à eventuais despesas de pequeno porte, que certamente ocorrerão durante o exercício de 2024.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 190.000,00=(cento e noventa mil reais)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores (**011-2024, 012-2024, 13-2024, 14-2024, 018-2024 e 019-2024**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 2.692.376,39**, restando um saldo remanescente de **R\$ 31.717.331,51**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.23 16:00:27  
-03'00'

Paulo José Briigliadori  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

**X**

**PROGRAMA:**

Administração Financeira

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0009

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Finanças

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.04

**OBJETIVO:**

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

**JUSTIFICATIVA:**

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>13.365.369,73</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 024-2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.04</b>	
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>123</b>	
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0009</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.020</b>	
Produto: Índice de Desempenho de Custeio				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1			I.D.C	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1	1	1	1	1
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 13.365.369,73</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.281.000,00	3.702.369,73	3.781.000,00	3.601.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 024-2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2024

PROGRAMA:

Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.781.000,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 024-2022



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.04</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>123</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0009</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.020</b>

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.781.000,00</b>
--	-------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 024-2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMF-32/2024

Memo 8136/24

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 17/2024

### OBJETO:

Projeto de Lei 24/2024, que dispõe sobre Crédito “Adicional Especial”, no valor Total de R\$... 190.000,00, em dotações na unidade 04 - SEMFOR, inclusive provocando alterações à LOA nº 4925 de 18nov22, e CONSOLIDADA pelo Decreto nº 7140/24.

### REFERÊNCIA:

Recursos diversos destinados a suprir a geração de despesas continuadas do orçamento geral.

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, utilizará o projt/atividade nº 2020, o código de aplicação 91.0110-Recursos do Tesouro de Exercício Anterior, pois, advém de superávit financeiro, apurado no encerramento de 2023.

O elemento de despesas indicado na descrição do PL será o nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, mas para utilização em tipos de despesas distintas. Segue:

...R\$ 70.000,00 – será utilizado para custear empresa que nos prestará consultoria na atualização do cadastro imobiliário municipal, entre o período previsto de junho a dezembro/2024;

...R\$ 100.000,00 – será utilizado para suplementar o empenhamento e pagamento de tarifas bancárias, quando das arrecadações de nossos tributos e taxas diversas, no decorrer do 2º semestre;

...R\$ 20.000,00 – reserva da dotação para pequenas despesas na SEMFOR, como manutenção de alguma máquina, equipamento ou móveis, cursos de capacitação etc.

Saliente-se que os recursos necessários a este projeto, estão depositados em conta corrente bancária, denominados recursos disponíveis, com rendimentos financeiros, de aplicação vinculada aos objetos.

### PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros contábeis/financeiros, que serão gerados e contabilizados.

FERNANDO ANTONIO  
TEIXEIRA  
COVAS:98111701853

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA  
COVAS:98111701853  
Dados: 2024.05.22 16:30:07 -03'00'

Jardinópolis SP 20/maio/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
FERNANDO COVAS



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 24/2024

**Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

Objeto: abrir crédito especial de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças para as seguintes finalidades: R\$ 70.000,00 para contratação de empresa que irá atualizar o Cadastro Imobiliário, R\$ 100.000,00 para deixar reservado para pagamento de tarifas bancárias e R\$ 20.000,00 como reforço da própria dotação orçamentária destinados à eventuais despesas de pequeno porte, que certamente ocorrerão durante o exercício de 2024.

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de R\$ 190.000,00=(cento e noventa mil reais), proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Justificativa: Trata-se de ajustes orçamentários necessários à execução das rotinas administrativas, tais como pagamento das tarifas bancárias, outras despesas de pequeno porte da SEMFOR. Os créditos serão utilizados ainda na contratação de empresa para realizar a necessária e urgente atualização do Cadastro Imobiliário do Município.

Parecer

Diante dos fatos apresentados, considerando a necessidade supra mencionada, considerando ainda a existência de recursos financeiros que servirão de lastro para a abertura dos créditos orçamentários solicitados, nosso parecer é favorável ao Projeto 24/2024.

Jardinópolis, 15 de maio de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A3B-706D-E8A6-9C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 12:17:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/6A3B-706D-E8A6-9C7C>